



PROCESSO Nº 459/13

PROTOCOLO Nº 11.743.297-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 145/13

APROVADO EM 14/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARIA AUGUSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 291/13-SUED/SEED, de 20/02/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 22/11/12, de interesse do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de São Mateus do Sul, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5046/10 de 18/11/10, pelo prazo de 05 anos.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 456)

Curso: Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Autorização: Res. Secretarial nº 5046/10 de 18/11/10
Carga Horária Total: 1095 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 1495 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período: noturno
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: 30 por turma.
Período de Integralização do Curso: mínimo 2 (dois) anos e o máximo 5 (cinco) anos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do mesmo
Modalidade de Oferta: Presencial, subsequente e concomitante



1.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Na área de indústria é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais. (fl. 111)



PROCESSO Nº 459/13

1.3 Matriz Curricular

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA						
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO MARIA AUGUSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL NRE: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO-UNIÃO DA VITÓRIA CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PERÍODO: SEMESTRAL SEMANAS LETIVAS: 20 TURNO: NOTURNO FORMA: SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO						
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	CH SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
FORMAÇÃO TÉCNICA						
	Eletricidade I	3				60
	Eletricidade II		3			60
	Desenho Técnico	2				40
	Instalações Elétricas I		3			60
	Máquinas Elétricas			3		60
	Projeto de BT/AT			2	2	80
	Eletrônica Básica		3			60
	Instalações Elétricas II			3		60
	Desenho Elétrico			3		60
	Manutenção Industrial				3	60
	Tecnologia Elétrica				3	60
	Manutenção dos Sistemas Eletrônicos				3	60
	Gestão da Qualidade e de Obras				3	60
	Automação Industrial		2	2		80
	Eletrônica Digital		2	2		80
	Segurança do Trabalho			3		60
	Empreendedorismo	2				40
	Eletrônica Industrial			3		60
	Conservação de Energia		2	2		80
	Inglês Técnico	2				40
	Informática Industrial		2			40
	Normas e Técnicas de Pesquisa		2			40
	Matemática Básica	2				40
	Física Aplicada	2				40
	Química Aplicada	2				40
	Português Instrumental	2				40
TOTAL						1460
ESTÁGIO SUPERVISIONADO						400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		17	19	23	14	1860



PROCESSO Nº 459/13

1.4 Certificação

O diploma da habilitação de Técnico em Eletrotécnica será concedido ao aluno que concluir o curso, o estágio supervisionado e o Ensino Médio.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Autvale Automação, Instrumentação e Comércio Ltda
- W.E. Materiais Elétricos Ltda
- Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda
- Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Os termos de convênio estão anexados às folhas 410 a 417.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Roberto Chaves	- Engenharia em Telecomunicações - Curso de Especialização em Automação Industrial - Mestrado em Engenharia Elétrica	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Automação Industrial
José Agenor Palmeira Ramos	- Engenharia Elétrica	- Eletricidade I - Projeto BT/AT
Alexsandro Stadler	- Engenharia Elétrica	- Eletricidade II - Eletricidade Básica - Eletrônica Industrial
Leandro Carlos dos Santos	- Engenharia de Minas	- Desenho Técnico
Edmo Demescossi de Souza Júnior	- Engenharia Elétrica – ênfase em Eletrotécnica	- Instalações Elétricas I - Máquinas Elétricas
Jaime Krath	- Engenharia Elétrica	- Desenho Elétrico - Manutenção Industrial - Conservação de Energia
Vanderson Eduardo Boschin	- Engenharia em Telecomunicações	- Tecnologia Elétrica - Manutenção dos Sistemas Eletrônicos
Maurício Sartori Camilo	- Engenharia Mecânica	- Gestão da Qualidade e de Obras



PROCESSO Nº 459/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Pedro Silvino de Campos Junior	- Bacharel em Ciência da Computação - Especialização em Engenharia de Software e Banco de Dados	- Eletrônica Digital - Informática Industrial
Valkiria Canetti Avelar	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho
Regiane Aparecida Pereira da Silva	- Bacharel em Administração	- Empreendedorismo - Normas e Técnicas de Pesquisa
Ângela Tatielli Wenglarek Borges	- Licenciatura em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas	- Inglês Técnico - Português Instrumental
Márcia Moro	- Licenciatura em Matemática	- Matemática Básica - Física Aplicada
Jerri Dias Gonçalves	- Licenciatura em Química	- Química Aplicada

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

QUADRO DE ALUNOS: 2011

1º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				42
APROVADOS	DESISTENTES	TRANFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
36	04	-	02	-

2º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				51
APROVADOS	DESISTENTES	TRANFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
34	07	-	09	01

QUADRO DE ALUNOS: 2012

1º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				33
APROVADOS	DESISTENTES	TRANFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
31	02	-	-	-

2º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				31
APROVADOS	DESISTENTES	TRANFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
19	04	-	05	03

3º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				40
APROVADOS	DESISTENTES	TRANFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
24	-	-	10	06

4º PERÍODO				
NÚMERO DE MATRICULADOS				39
APROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	PROGRESSÃO PARCIAL	REPROVADOS
31	03	-	04	01



PROCESSO Nº 459/13

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 136/12 do NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos Marinês Otilia Kunze da Luz – licenciada em Pedagogia, Gilney Obtine Mendes – bacharel em Comunicação Social, Rosemeire Vesaro – bacharel e licenciada em Artes Visuais e como perito Nilton Zanoni – Engenheiro Elétrico com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso. (fls. 377 a 393)

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 40/13-DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, que foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 5046/10 de 18/11/10, quando do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino conta com diversos materiais para apoio pedagógico, acervo bibliográfico, dispõe de laboratório de Informática com 17 computadores novos, um laboratório de Ciências, Química e Biologia completo. Relata também que a instituição conta com laboratórios de Ensaio Mecânicos, Usinagem II, Metrologia, Pneumática, Hidráulica, Máquinas de Conformação de Calderaria, Laboratório de Tratamento, Laboratório de Metalografia, de Automação, de Soldagem e de Acionamentos Elétricos.

A comissão atestou “in loco” a existência de recursos físicos, materiais, ambientais e humanos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Eletrotécnica.



PROCESSO Nº 459/13

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1095 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 1495 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 (dois) anos, 30 vagas por semestre, presencial, do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de São Mateus do Sul, mantido por SEMA – Sistema de Ensino Maria Augusta Ltda -EPP, a partir de 18/11/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE